

Assunto	Política Anticorrupção e Compliance
Identificação	JU_POL - 004 – versão 1.0
Área Responsável	Gerência Jurídica
Aprovação	Diretoria Geral
Classe do documento	Público



POLÍTICA DE ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

Assunto	Política Aticorrupção e Compliance
Identificação	JU_POL - 004 – versão 1.0
Área Responsável	Gerência Jurídica
Aprovação	Diretoria Geral
Classe do documento	Público



Sumário

1. INTRODUÇÃO..... 3

2. OBJETIVO..... 3

3. ESCOPO 3

4. GLOSSÁRIO 3

5. RESPONSABILIDADES 4

6. REGRAS E DIRETRIZES..... 4

7. COMPLIANCE E GOVERNANÇA..... 4

8. CANAL DE OUVIDORIA 5

9. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO 5

10. DOCUMENTOS E REFERÊNCIAS 6

11. APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO 6

Assunto	Política Anticorrupção e Compliance
Identificação	JU_POL - 004 – versão 1.0
Área Responsável	Gerência Jurídica
Aprovação	Diretoria Geral
Classe do documento	Público



1. INTRODUÇÃO

A ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV - EAD (doravante "Seja Digital") está comprometida com os padrões de Governança Corporativa, fundamentando suas políticas na transparência, equidade, responsabilidade corporativa, responsabilidade social e ambiental, e integridade.

Para reforçar seu compromisso com a integridade, a ética e a conformidade em todos os seus negócios, a Seja Digital estabelece esta Política de Anticorrupção e Compliance, que visa prevenir, detectar e combater práticas ilícitas, promover a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, e fomentar uma cultura de ética, transparência e responsabilidade que permeia todas as suas atividades e relacionamentos.

2. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo definir diretrizes para a prevenção e combate à corrupção e quaisquer outras práticas contrárias às normas em geral. Isso significa adotar uma postura de tolerância zero para qualquer tipo de prática irregular, incluindo suborno e corrupção, proibindo-os em todas as suas formas e promovendo a conformidade com os mais altos padrões éticos e legais.

3. ESCOPO

Aplica-se a todos os membros da diretoria, executivos, empregados, fornecedores, prestadores de serviços e quaisquer terceiros que atuem em nome da Seja Digital.

4. GLOSSÁRIO

Suborno: Oferta, promessa, doação, aceitação ou solicitação de vantagem indevida como incentivo para realizar ou omitir uma ação.

Corrupção: Qualquer ato de oferecer, prometer, dar, aceitar ou solicitar vantagem indevida como meio de influenciar uma ação oficial ou empresarial.

Compliance: Deriva do verbo inglês "to comply", que significa dever de cumprir, de estar em conformidade, assegurando o alinhamento com leis, decretos, normas, regulamentos e diretrizes aplicáveis às atividades da Seja Digital, cuja eventual inobservância pode resultar em sanções, prejuízos financeiros e impacto negativo na reputação e imagem da entidade.

Assunto	Política Aticorrupção e Compliance
Identificação	JU_POL - 004 – versão 1.0
Área Responsável	Gerência Jurídica
Aprovação	Diretoria Geral
Classe do documento	Público



Conflito de Interesses: Situações em que interesses pessoais possam interferir ou parecer interferir nos interesses da Seja Digital.

5. RESPONSABILIDADES

É responsabilidade de todos os colaboradores e demais indivíduos que interajam com a Seja Digital conhecer e cumprir a Política de Compliance. A observância desta política é essencial para garantir a integridade, transparência e conformidade nas atividades da empresa, reforçando o compromisso com práticas éticas e em conformidade com as leis e normas aplicáveis em todas as relações comerciais e institucionais.

6. REGRAS E DIRETRIZES

Integridade: Todas as atividades da Seja Digital devem ser conduzidas de maneira ética, honesta justa, proba.

Transparência: A Seja Digital deve atuar com transparência em todas as suas operações.

Proibição de Suborno e Corrupção: É expressamente proibido oferecer, prometer, pagar, solicitar ou aceitar qualquer forma de suborno ou vantagem indevida, direta ou indiretamente.

Presentes e Hospitalidade: Presentes e hospitalidades só podem ser oferecidos ou aceitos dentro dos limites estabelecidos pela Seja Digital em suas normativas internas, devendo ser razoáveis e transparentes.

Conflitos de Interesse: Todos os colaboradores devem evitar situações de conflito de interesses e, quando inevitáveis, devem ser reportados à Seja Digital e tratados conforme as normas internas.

Integridade de Terceiros: A Seja Digital é obrigada a analisar e, se for o caso, cancelar qualquer contratação de terceiros no caso de receber ou ter acesso a informação que possa, de alguma forma, afetar essa política.

Conformidade: Compromisso com o cumprimento integral de leis, regulamentos e normas aplicáveis, garantindo operações éticas, transparentes e em linha com padrões legais e éticos, protegendo a reputação e reduzindo riscos para a organização.

7. COMPLIANCE E GOVERNANÇA

- **Auditoria e Monitoramento**

O Governance Office será responsável por assegurar que esta Política de Anticorrupção e Compliance esteja sempre atualizada e que todos os agentes envolvidos tenham pleno conhecimento e entendimento de suas diretrizes.

Assunto	Política Aticorrupção e Compliance
Identificação	JU_POL - 004 – versão 1.0
Área Responsável	Gerência Jurídica
Aprovação	Diretoria Geral
Classe do documento	Público



- **Comunicação**

Esta política é de adesão obrigatória a todos os colaboradores, terceirizados, prestadores de serviços e outros contratados, devendo ser amplamente comunicada, assegurando que todos estejam plenamente cientes da sua relevância.

- **Consequências e Medidas Disciplinares**

A não conformidade com esta política, no caso de colaboradores, pode resultar em consequências que variam desde advertências até a demissão, dependendo da gravidade da infração. Medidas disciplinares serão aplicadas conforme as normas internas da Seja Digital e a legislação vigente. No caso de terceiros, a violação desta política poderá levar à rescisão do contrato, conforme os termos acordados e em conformidade com a legislação aplicável. Em casos que envolvam violação de leis, a empresa poderá adotar medidas legais contra os responsáveis.

8. CANAL DE OUVIDORIA

A Seja Digital mantém um Canal de Ouvidoria aberto ao público para que os interessados possam reportar quaisquer suspeitas ou constatações de violações a esta política.

Qualquer violação, ou até mesmo suspeita de violação a esta política, deve ser reportada diretamente no <https://sejadigital.com.br/ouvidoria/>.

9. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

9.1. Frequência de Revisão: Esta política será revisada anualmente ou quando necessária.

9.2. Processo de Revisão: Esta política será revisada pela gerência jurídica da Seja Digital, em reuniões do Governance Office (área ou função que desempenha um papel estratégico na governança corporativa da empresa).

Histórico de Revisões:

Assunto	Política Aticorrupção e Compliance
Identificação	JU_POL - 004 – versão 1.0
Área Responsável	Gerência Jurídica
Aprovação	Diretoria Geral
Classe do documento	Público



Data	Versão	Revisado por	Principais alterações	Aprovado por	Próxima revisão
27/11/2024	1.0	Victor F. Falcone	Criação	Antonio Carlos Martelletto	27/11/25 (ou quando necessário)

10. DOCUMENTOS E REFERÊNCIAS

Esta política está em conformidade com todos os princípios estabelecidos nas demais políticas da Seja Digital, bem como normas vigentes e relacionadas ao tema.

11. APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Esta política entra em vigor com a aprovação da Diretoria Geral da Seja Digital, permanecendo vigente até que uma nova a substitua ou que haja alguma alteração em normas legais que venham a regulamentar a questão de forma diversa da aqui prevista.

DocuSigned by:

Antonio Carlos Martelletto

DCCC99D8382A4F5...

DIRETORIA GERAL